



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 005/2005

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

**§ 6º Médico Clínica Geral**  
Dr. Wagner Santos Vanderley  
Salário Bruto Mensal R\$4.500,00 – Duração 06 meses

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2005.

  
FRANCISCO R. DE VASCONCELOS  
Prefeito Municipal